

Nº	Descrição	Taxa atualizada	Observações
	Artigo 61º Parque Desportivo de S. Jorge		
61.1.	Utilização do Campo S. Jorge		
61.1.1.	Por hora diurna	13,35 €	
61.1.2.	Por hora nocturna	40,05 €	
61.1.3.	Pela utilização dos balneários, acresce à modalidade anterior, por cada utilização	26,70 €	
	Artigo 62º Pavilhão Multiusos		
62.1.	Utilização do Pavilhão Multiusos		
62.1.1.	Instituições do Concelho, por hora	10,68 €	
62.1.2.	Instituições de fora do Concelho, por hora	21,36 €	
	Artigo 63º Piscina Municipal de Penela		
63.1.	Utilização da Piscina Municipal		
63.1.1.	a) Adulto	2,20 €	
63.1.2.	b) Criança de 6-12 anos de idade	1,10 €	
63.1.3.	c) Criança até 6 anos de idade	Gratuito	
63.1.4.	d) Grupo escolar	Gratuito	
	PARTE III Venda de Bens e Prestação de Serviços		
	CAPÍTULO XV Água		
	Artigo 64º Fornecimento de Água		
64.1.	Consumidores domésticos (por m3 e por mês)		
64.1.1.	Tarifa fixa	1,82 €	
64.1.2.	Tarifa variável, por m3		
64.1.2.1.	1º Escalão - 0 a 5 m3	0,44 €	
64.1.2.2.	2º Escalão - 6 a 10 m3	0,75 €	
64.1.2.3.	3º Escalão - 11 a 15 m3	1,20 €	
64.1.2.4.	4º Escalão - 16 a 20 m3	1,82 €	
64.1.2.5.	5º Escalão - 21 a 30 m3	2,78 €	
64.1.2.6.	6º Escalão - > 30 m3	4,06 €	
64.2.	Indústria, Comércio, Serviços, Unidades Agropecuárias e Obras		
64.2.1.	Tarifa fixa	1,82 €	
64.2.2.	Tarifa variável, por m3		
64.2.2.1.	1º Escalão - 0 a 10 m3	0,91 €	
64.2.2.2.	2º Escalão - 11 a 20 m3	1,07 €	
64.2.2.3.	3º Escalão - >20 m3	1,60 €	
64.3.	Serviços Públicos, Repartições, Serviços da Administração Central e Regional		
64.3.1.	Tarifa fixa	1,82 €	
64.3.2.	Tarifa variável, por m3		
64.3.2.1.	Escalão único	1,07 €	
64.4.	Instituições Particulares de Solidariedade Social, Associações Culturais, Desportivas e Recreativas e Misericórdias		
64.4.1.	Tarifa fixa	1,82 €	
64.4.2.	Tarifa variável, por m3		
64.4.2.1.	1º Escalão - 0 a 20 m3	0,46 €	
64.4.2.2.	2º Escalão - >20 m3	0,68 €	

Nº	Descrição	Taxa atualizada	Observações
64.5.	Juntas de Freguesia		
64.5.1.	Tarifa fixa	1,82 €	
64.5.2.	Tarifa variável, por m3		
64.5.2.1.	Escalão único	0,75 €	
	Artigo 65º Prestação de Serviços		
65.1.	Construção de ramal particular de água		
65.1.1.	Até 7 m	309,75 €	
65.1.1.1.	Acresce por cada metro a mais	26,70 €	
65.1.1.2.	Acresce por cada fracção de prédio em propriedade horizontal	144,19 €	
65.2.	Reparação da conduta ou baixada por rotura provocada por terceiro	320,43 €	
65.3.	taxa de ligação, de restabelecimento e de corte	16,67 €	
65.4.	reestabelecimento após corte	53,40 €	
65.5.	aferição do contador	16,67 €	
65.5.1.	Acresce o preço a pagar à entidade certificadora		
65.6.	alteração da localização do contador	25,03 €	
65.6.1.	Acresce por cada metro de alteração	26,70 €	
	CAPÍTULO XVI Águas Residuais		
	Artigo 66º Tratamento de Águas Residuais		
66.1.	mês		
66.1.1.	Tarifa fixa	1,17 €	
66.1.2.	Tarifa variável, por m3	0,27 €	
66.2.	Limpeza de fossas ou colectores particulares:		
66.2.1.	Cada pedido	16,02 €	
66.2.2.	Acresce por cada tanque até 6 m3	4,27 €	
	Artigo 67º Prestação de Serviços		
67.1.	Construção de ramal particular de águas residuais		
67.1.1.	Até 5 m	347,13 €	
67.1.1.1.	Acresce por cada metro a mais	40,59 €	
67.1.1.2.	Acresce por cada fracção de prédio em propriedade horizontal	138,85 €	
	CAPÍTULO XVII Resíduos Sólidos Urbanos		
	Artigo 68º Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)		
	Como regra geral, o Preço de Resíduos Sólidos assenta no pressuposto da equivalência entre os consumos de água e os volumes de resíduos sólidos		
68.1.	Consumidores domésticos		
68.1.1.	Tarifa fixa	1,07 €	
68.1.2.	Tarifa variável (função dos m3 consumidos)	0,21 €	
68.2.	Consumidores não-domésticos		
68.2.1.	Indústria, Hotelaria, Restauração e similares, Superfícies comerciais com área superior ou igual a 100 m2	10,68 €	
68.2.2.	Serviços, Cafés, Superfícies comerciais com área inferior a 100 m2 e outros estabelecimentos de bebidas	5,34 €	
68.2.3.	Administração central, empresas públicas e instituições financeiras	14,42 €	
68.2.4.	Administração local, colectividades e IPSS	5,34 €	